



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00085

Modalidade: Inexigibilidade 000022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico n° 140/2026, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação da empresa **LUIS GUSTAVO DA SILVA SANTOS, CNPJ: 53.628.860/0001-30**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no **valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações subseqüentes, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Ficha: 311

Recurso Orçamentário: 2.500.000.0000

Valor: R\$ 3.500,00

Dotação orçamentária:

02.07.01.13.392.0012.2061.33903900	Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	---

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor LUIS GUSTAVO no dia 06 de junho, durante a realização do Festival de Inverno de Marmelópolis 2026

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito